



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3427/2018
Data 27.11.18

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

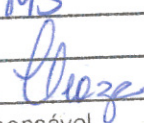
Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3162/18, na parte em que concedeu aumento de jornada a Professora, **Camila Maria Hanel Bazzo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - novembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 195
Edição 1641

Ass. Responsável